

	ONG AMOR SEM FIM	
	CNPJ 32.252.979/001-81	
	Rua Vinte de Setembro, 435	
	Esmeralda- RS – 95380 000	
	Fone: 54 999571494	
Instagram @ong_amorsemfim		

ANEXO II

Plano de Trabalho (Emendas Individuais Impositivas de Aplicação Indireta)

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ONG Amor Sem FIM		CNPJ: 32.252.797/0001-81	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ONG ASF, instituída em 2018, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, constituída em forma de associação, com interesse assistencial de proteção e defesa dos direitos dos animais.			
ENDEREÇO: Rua Vinte de Setembro, 435			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Esmeralda	UF RS	CEP 95.380-000
E-MAIL nicaandrade@terra.com.br	TELEFONE: 54 999571494		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 23456-2	BANCO: 748 SICREDI	AGÊNCIA: Cooperativa 0268	
NOME DO RESPONSÁVEL: Alessandra Aparecida de Andrade		CPF: 47007141072	
PERÍODO DE MANDATO: 23/12/2022 a 23/12/2025	RG:/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6037800486 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Alvaro Kramer, 122		CEP: 95380-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: PELO DIREITO A VIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	INÍCIO: 01/08/2025 TÉRMINO: 31/08/2026
PÚBLICO-ALVO: Animais de rua e suporte no atendimento de animais de famílias de baixa renda.		
OBJETO DE PARCERIA: Atuar na causa da situação de animais de rua conscientizando a população de que é responsabilidade de cada cidadão contribuir com sua parte evitando que este problema se perpetue através de ações de posse responsável de animais de estimação. Pois se entende que populações de animais de rua é fruto de abandono e negligência de tutores que cometem atos irresponsáveis contra animais de estimação, ao permitir livre acesso destes às		

20



ONG AMOR SEM FIM

CNPJ 32.252.979/001-81

Rua Vinte de Setembro, 435

Esmeralda- RS – 95380 000

Fone: 54 999571494

instagram @ong_amorsemfim

ruas sem se preocupar com controle de reprodução ou, o abandono que é considerado crime de maus tratos contra animais domésticos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A ONG vem desenvolvendo trabalhos envolvendo as escolas com o objetivo de que as crianças se comprometam nos cuidados e empatia com outro ser vivo. As escolas nos apoiam nas iniciativas junto aos alunos.

Realizamos palestras com o médico veterinário e as atividades de construção dos alunos.

Também atuamos em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente na Vacinação anti rábica e fungicida animal.

E a castração animal, onde já realizamos cerca de 72 castrações através de recursos do Estado e do município em parceria com a ONG.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

a garantia dos direitos de proteção e defesa dos animais, como o controle populacional, imunização, alimentação e tratamento de doenças de cães e gatos de rua. De modo a reduzir a proliferação de animais e trazer-lhes conforto, através do tratamento e aplicação de medicações, vermifugação e procedimentos veterinários necessários.

3.2 - ESPECÍFICOS

- I. Difundir informações sobre controle animal, propriedade responsável de animais domésticos de companhia, zoonoses e demais agravos, e meio ambiente;
- II. Capacitar voluntários que atuem em área de saúde animal e meio ambiente;
- III. Auxiliar, sempre que possível, animais abandonados a promover o tratamento necessário (vermifugação, esterilização, vacinação), destinando-os para adoção;
- IV. Promover fóruns de debates e discussões;
- V. Apoiar, promover e subsidiar elaboração e implantação de políticas de saúde pública, meio ambiente, controle animal e propriedade responsável;
- VI. Apoiar, promover e subsidiar a implantação de legislação concernente ao meio ambiente, saúde pública e propriedade responsável;
- VII. Atuar em esfera educativa e de conscientização;
- VIII. Apoiar e promover iniciativas pautadas em preceitos éticos, técnicos e legais em saúde pública e meio ambiente;
- IX. Atuar na defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- X. Atuar para a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos fundamentais e da democracia.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

- j) Reuniões para definir detalhes do Plano de Trabalho;
- k) Castrações
- l) Consultas veterinárias e procedimentos cirúrgicos

9/10



ONG AMOR SEM FIM

CNPJ 32.252.979/001-81

Rua Vinte de Setembro, 435

Esmeralda- RS – 95380 000

Fone: 54 999571494

Instagram @ong_amorsemfim

- m) Exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem
- n) Campanhas de vacinação
- o) Campanhas de cunho pedagógicos,
- p) Campanhas de adoção;
- q) Campanhas para arrecadação;
- r) Situações emergenciais

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Esperamos que o trabalho realizado pela ONG possa despertar na comunidade maior responsabilidade pelos animais que são confiados a seus cuidados. A população aos poucos vem demonstrando o cuidado pela vida, dor, sofrimento de outro ser. A empatia e a responsabilização despertada no cidadão também acabam refletindo na família.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Diminuição de zoonoses, uma vez que a castração diminui a população de animais de rua;
- Redução do alto índice de atropelamento de cães e gatos em situação de rua;
- Diminuição da agressão entre machos provocados pelo cio das fêmeas;
- Bem estar animal através da redução e controle de verminoses e parasitas;

Equilíbrio ambiental e convívio harmonioso entre animais e munícipes promovida pelo controle de população de animais de rua.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- **Animais atendidos**
 - Meta: 30 por mês
 - Aferição: Contagem de atendimentos registrados.
 -

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Consultas e cirurgias	Cirurgia eletiva	Cirurgias	UNID	10 castrações/trimestre	Agost/25	Agost/26
Medicamentos	Mutirão	Medicamentos	UNID	ilimitado	Agost/25	Agost/26
Material geral		Materiais	UNID	ilimitado	Agost/25	Agost/26

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Voluntários	Voluntários	Voluntários

**ONG AMOR SEM FIM**

CNPJ 32.252.979/001-81

Rua Vinte de Setembro, 435

Esmeralda- RS – 95380 000

Fone: 54 999571494

Instagram @ong_amorsemfim

CONCEDENTE	14.000,00	-	14.000,00
TOTAL GERAL	14.000,00	-	14.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Voluntários	Voluntários	Voluntários
CONCEDENTE	14.000,00	-	14.000,00
TOTAL GERAL	14.000,00	-	14.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 - CONCEDENTE**

1º SEMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-
2º SEMESTRE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	14.000,00	-	-	-	-

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

1º SEMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Voluntários	Voluntários	Voluntários	Voluntários	Voluntários	Voluntários
2º SEMESTRE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Voluntários	Voluntários	Voluntários	Voluntários	Voluntários	Voluntários

8.3 - Detalhamento da Contrapartida:

A contrapartida se dá através do trabalho dos membros da ONG e dos cuidadores que atuam diretamente no atendimento animal de forma voluntária (Aplicação de medicamentos, trabalhos nas campanhas de vacinação, cuidados e acompanhamento das medicações, abrigamento durante o pós



ONG AMOR SEM FIM

CNPJ 32.252.979/001-81
Rua Vinte de Setembro, 435
Esmeralda- RS – 95380 000
Fone: 54 999571494
Instagram @ong_amorsemfim

cirúrgico.), ficando desta forma, aferir valores aos trabalhos realizados.

9 - DETALHAR EXPERIÊNCIA PREVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DE MESMA NATUREZA:

9.1 Breve relato de experiências anteriores:

Desde 2018 a ONG ASF vem atuando nas questões relacionadas à alimentação, vermifugação, tratamento de doenças e controle de cios de fêmeas comunitárias, tendo como demanda principal os animais caninos e felinos. Dentro deste parâmetro, o foco principal da ONG é a castração, imunização, tratamento de doenças e ferimentos de animais de rua em situação de vulnerabilidade.

Para a realização de suas atividades a ONG conta com o auxílio financeiro através de emendas parlamentares dos vereadores do município, doações da comunidade - através de campanhas e trabalho voluntário de pessoas simpatizantes com a causa animal.

9.2 - Tempo de atuação na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante:

() ATÉ 1 (UM) ANO () ATÉ 3 (TRÊS) ANOS (x) MAIS DE (TRÊS) ANOS

10 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Valores despendidos com contratação de serviços pessoa jurídica ou aquisições	14.000,00
Despesas com contratação de serviços pessoa física ou aquisições	-
Estrutura física	-
Outros:	
TOTAL	14.000,00

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser apresentada em até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Colaboração.

2 - No mesmo prazo para a prestação de contas, as Organizações da Sociedade Civil deverão caminhar à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, o Relatório de cumprimento do objeto.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada de acordo com este Plano de Trabalho.



ONG AMOR SEM FIM

CNPJ 32.252.979/001-81

Rua Vinte de Setembro, 435

Esmeralda- RS – 95380 000

Fone: 54 999571494

Instagram @ong_amorsemfim

Nestes Termos
Pede deferimento.

Esmeralda, 22 de julho de 2025.

ONG AMOR SEM FIM


Alessandra Aparecida de Andrade
Presidente da ONG ASF

OBSERVAÇÕES:

1) Segundo o Art. 35, § 5º, da Lei n.º 13.019/14, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

13 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.2 – Comissão de Avaliação:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.5 – Equipe Técnica da Secretaria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinaturas: _____